

Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo de Curitiba e Região

Informativo Mensal

Número 72 – Ano 7 Dezembro – 2006 Acreditamos muitas vezes que Deus não escuta nossas perguntas. Ao contrário, nós é que não ouvimos as suas respostas. (François Mauriac)

ANO NOVO - VIDA NOVA - SALVE 2007

No limiar de mais um novo ano a AFABAN de Curitiba e Região expressa os mais profundos votos de que 2007 seja pleno de felicidades e alegrias, com muita saúde e paz. Que todos os sonhos e desejos se concretizem. Que nós, banespianos aposentados e pensionistas Pré-75, tenhamos finalmente reconhecidos e garantidos os nossos direitos e a nossa tranqüilidade.

Em 2006, fruto da pressão judicial e administrativa, conquistamos o mesmo reajuste obtido pela categoria dos bancários. Infelizmente, a extinção do abono extraordinário, que já era previsto no acordo anterior, anulou total ou parcialmente o reajuste obtido. Em muitos casos houve efetivamente redução dos benefícios previdenciários.

Para 2007 aguardamos o resultado das diversas ações pleiteando os reajustes atrasados desde 2001 e principalmente, das gratificações cujo desfecho está muito próximo.

Por outro lado, as ações políticas e administrativas realizadas em Brasília junto ao Senado Federal, Banco Central, Secretaria de Previdência Complementar e Ministério Público Federal, nas quais a nossa AFABAN e a AFABESP estiveram sempre presente, começam a apresentar os resultados tão ansiosamente esperados. Com efeito, no último dia 18 de dezembro o Santander Banespa foi intimado pela Secretaria de Previdência Complementar a criar um fundo de previdência para abrigar os aposentados Pré-75 que não aderiram ao Banesprev em 2000, "sem qualquer ônus ou prejuízos aos participantes". A criação do fundo significará a regularização e o cumprimento das Leis brasileiras por parte do Grupo Santander. Para nós representará a garantia dos pagamentos futuros, a desvinculação do pessoal da ativa e dos oscilantes humores do Banespa Santander e das cúpulas sindicais. Resta-nos ficar atentos no desenrolar da criação do fundo a fim de que sejam preservados integralmente todos os nossos direitos. (Veja mais detalhes nesta edição). Assim, 2006 termina com esta excelente notícia e 2007 será inesquecível.

ACORDO COLETIVO 2006-2007

O Sindicato dos Bancários de Curitiba realizou no dia 23/11/2006, assembléia dos empregados da ativa e aposentados do Santander Banespa para discussão e aprovação do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da Fenaban.

No ato compareceram 20 aposentados (a AFABAN não fez convocação geral) e 01 funcionária da ativa. Os aposentados optaram pela abstenção com declaração de voto. O texto da Declaração de Voto foi elaborado pela AFABAN de Curitiba e, depois de firmado pelos 20 aposentados presentes, foi integralmente incluído na ata da assembléia. Assim, o Aditivo foi aprovado por 01 (um) voto a favor, nenhum contra e 20 abstenções. O morno ato demonstrou o desinteresse do pessoal da ativa para defender seus interesses. Esse desânimo, aliás, verificado em todo o País, reflete o errôneo comportamento derrotista de que não adianta contraporse aos desejos do poderoso e maquiavélico grupo Santander e das últimas instâncias das elites sindicais.

A AFABAN de Curitiba, assim como algumas outras, aproveitaram o momento para denunciar, desabafar e registrar as injustiças praticadas pelo Santander Banespa contra os aposentados e pensionistas. Na realidade, o Aditivo acertado entre o Santander Banespa e as lideranças sindicais de São Paulo não contém nenhuma cláusula que beneficie os aposentados Pré-75.

Ao longo da Declaração de Voto registramos e destacamos:

- Que os benefícios dos aposentados do Banespa são direitos solidamente adquiridos e indiscutíveis:
- Que ditos direitos foram preservados em ampla legislação e documentos legais que precederam os processos de federalização e privatização do Banespa;
- Que foram emitidos títulos públicos federais com a finalidade de pagar as complementações, inclusive os reajustes;
- Que o vergonhoso processo de congelamento dos benefícios, a partir de setembro 2001, nos provocou perdas médias de 60%;
- Que o Santander Banespa preferiu a demorada disputa judicial sobre o ACT 2004/2006 ao invés de cumprir as decisões das 27 bases sindicais, inclusive do Sindicato dos Bancários de Curitiba, que recusaram e não assinaram aquele Acordo;
- Que o Santander Banespa mantém uma relação previdenciária irregular com os cerca de 13.000 aposentados ao desrespeitar as leis e normas da Secretaria de Previdência Complementar que determinam a constituição de um fundo de previdência regular e formal; (continua)
- Que a recusa por parte do Santander Banespa de incorporar o Abono Extraordinário,

correspondente aos reajustes promovidos pelo INSS, provocou inconcebível redução dos benefícios previdenciários, apesar do reajuste acordado na Convenção Coletiva de 2006;

• Que os acordos e convenções impingidos pelo Santander Banespa, desde 2001, com inserção de verbas facilitadas aos ativos que não integram o salário e que, portanto, não beneficiam os aposentados e pensionistas, visam congelar salários e aposentadorias;

Enfim, em vista das pressões e por não haver mais espaço político e moral para manter o congelamento das aposentadorias, o Santander Banespa viu-se obrigado a acompanhar o Acordo Coletivo da Fenaban e conceder reajuste de 3,5% ao pessoal da ativa e aos aposentados. O reajuste daqueles que assinaram a cláusula 44ª do Acordo anterior foi de 2,85%.

Entretanto a luta não acabou. Os aposentados e pensionistas ainda batalham para recuperar os reajustes atrasados desde 2001, as gratificações desde 1994 e a constituição de um Fundo de Previdência, regular e formal, para garantir os pagamentos futuros. Estes interesses dizem respeito a todos os banespianos Pré-75, quer tenham ou não assinado a *maledetta* cláusula 44^a. Isto tudo, além dos desrespeitos praticados pelo Santander Banespa, são motivos mais do que suficientes para que continuemos unidos e mantendo o verdadeiro espírito banespiano como fonte inspiradora de ação.

CONFUSÃO NOS HOLERITES

No mês de outubro o Santander Banespa, mais uma vez, judiou e desrespeitou os Aposentados e pensionistas. Ao invés de efetivar o pagamento do reajuste de 3,5%, desde setembro, simplesmente cortou e extinguiu o Abono Extraordinário que representava os reajustes concedidos pelo INSS. Com isso os aposentados e pensionistas tiveram seus beneficios drasticamente reduzidos e em muitos casos extintos, o que provocou situações de verdadeiros desesperos.

Em novembro houve o pagamento do reajuste do mês e dos atrasados a partir de setembro. Ao mesmo tempo houve o estorno do Abono Extraordinário que havia sido pago em setembro em razão de que o Acordo anterior vencera em 31.08.2006.

Em meio a toda essa confusão o Santander Banespa não se dignou a emitir qualquer informação para tranquilizar os seus desesperados ex-funcionários e ainda clientes. O setor de Pessoal (RH) não fornecia nenhuma informação. Esperamos que susto não tenha deixado sequelas nos mais idosos.

NOVA ASSOCIADA

Associou-se a nossa AFABAN a colega recém aposentada, Lucilene Martins Borges Assunção.

A Lucilene aposentou-se há quatro meses e exercia as funções de Gerente na agência de Goiânia-GO. Atualmente reside em Curitiba.

Bem-vinda.

ELEIÇÕES NA AFABESP

Em eleição encerrada no dia 22/11/2006 foi eleita a Chapa Azul, com ampla maioria de votos, cujos

candidatos comporão o futuro Conselho Deliberativo da AFABESP. Entre os eleitos estão os Diretores da AFABAN Curitiba: Claudanir Reggiani e Djalma Emidio Botelho.

Foral esses os resultados:

- Chapa Azul	5.626 votos - 80%
- Chapa Branca	
- Nulos e brancos	94 votos - 1%
- Votos apurados	7.052 votos.

A vitória da Chapa Azul representa a cabal aprovação do trabalho até então realizado pela atual Diretoria em todos os campos de interesse dos aposentados e pensionistas. Significou também, o sepultamento de interesses estranhos de alguns grupos de oposição.

ASSESSORIA JURÍDICA DA AFABESP

Os associados poderão acessar, via internet, as informações individuais sobre o andamento dos processos judiciais a cargo da AFABESP. Os nossos associados que tiverem dificuldades no uso da internet poderão procurar auxílio na AFABAN de Curitiba.

FALECIMENTO

Lamentamos comunicar o falecimento do associado **Geraldo Antonio Moreira**, ocorrido no dia 16/11/2006, na cidade de Ponta Grossa, onde residia.

O Geraldo trabalhou nas agências do Banespa nas cidades de Londrina, Paranavaí, Joinvile e Ponta Grossa e aposentou-se como Gerente de Agência.



JANEIRO

04 - Fernando José O. Filho

06 – Guido de Pauli

07 - Sérgio de Oliveira Barbosa

10 – Luiz Shiger Katsunugi

11 – Nilton Leyser

12 – Aníbal Malho

12 – Antonio de Moura Borba

14 – Arthur Carlos Frohlich

15 – Júlio Recco

15 – Adalberto Amaro dos Santos

18 - Lúcia Grohs

20 - Ildefonso Debur

20 – Maria Helena Pareja Wolf

20 - Claudanir Reggiani

28 – Therezinha Soares

Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão / Redação: Claudanir Reggiani e Djalma Emidio Botelho Rua Mal. Deodoro, 500 conj 87 – Curitiba - CEP.80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 afaban.curitiba@terra.com.br

www.afabancuritiba.org.br

NOTÍCIA DA AFABESP

CRIAÇÃO DE FUNDO DE PENSÃO – PESSOAL PRÉ-75. NOSSA LUTA PROVOCA PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS.

No dia 18 último, o Santander Banespa foi intimado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, informando-o da situação irregular do fundo contábil mantido pelo Banco para pagamento da complementação de aposentadoria e pensão do pessoal Pré-75, que não aderiu ao Banesprev no ano de 2.000.

Essa intimação foi resultante do Procedimento Investigatório no 08130.003059/2005 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho, com base em denúncias formuladas pela Afabesp, Afabans e Sinfab, que protocolaram minuciosos e fartamente documentados trabalhos junto à própria Secretaria de Previdência Complementar, junto ao Banco Central e junto ao Ministério Público do Trabalho, tratando da necessidade de o Banco se enquadrar na Lei no 6435/77 vigente na época, e a Lei Complementar 109/2001.

Na mesma intimação, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social determinou que o Banco Santander-Banespa constituísse fundo de previdência complementar para pagamento da complementação de aposentadoria e pensão desse pessoal "sem quaisquer ônus ou prejuízos aos participantes, com o fito de se obter plena harmonia com os preceitos da Lei 6435/77, vigente à época e da Lei Complementar 109/2001".

O Banesprev já no último dia 22/12/2006, realizou reunião do seu Conselho de Administração para dar ciência da determinação da Secretaria e das providências que serão adotadas para seu cumprimento.

A AFABESP estará alerta, como sempre esteve, acompanhando as condições em que esse fundo será criado, para preservar integralmente todos os direitos dos aposentados e pensionistas do Banespa.

Cumpre-nos, finalmente, aqui esclarecer, que no dia 22 de setembro de 2006, o Diretor Presidente da Afabesp, juntamente com representantes das Afabans e um grupo de aposentados estiveram, em Brasília-DF, reunidos com membros do Ministério Público do Trabalho, ocasião em que entregaram, sob protocolo, um minucioso estudo, e expuseram, na ocasião, os danosos efeitos do congelamento dos proventos de aposentadoria e pensão, supressão das gratificações semestrais e de outros inúmeros direitos adquiridos.

Naquela ocasião, foram visitadas também a Secretaria de Previdência Complementar e a Diretoria de Desestatização do Banco Central para alertar aquelas autoridades do descumprimento pelo Santander Banespa, da legislação sobre a previdência complementar, especialmente a Lei no 6435/77 e a Lei Complementar no 109/2001.

Como sempre, a AFABESP manterá informados os seus associados, aposentados e pensionistas do Banespa, sobre a evolução desse assunto

AFABESP- DIRETORIA (26/12/2006)

.000.

OPINIÃO

A notícia ansiosamente aguardada de que o Santander Banespa foi intimado a atender a legislação vigente e criar um fundo de previdência que dará garantias aos aposentados e pensionistas Pré-75, é apenas um passo ou uma pequena vitória na luta iniciada antes mesmo da privatização do banco.

Ainda não ganhamos nada. Aliás, a nossa intenção nunca foi a de ganhar algo, mas tão somente de recuperar os nossos direitos que foram ardilosamente usurpados, antes e após a privatização do Banespa.

A auspiciosa notícia da intimação com prazo certo para que o Santander Banespa cumpra a legislação, significa que as autoridades máximas das áreas envolvidas – no caso a Secretaria de Previdência Complementar, o Ministério Público do Trabalho e o Banco Central, principalmente – se sensibilizaram e entenderam a força e a razão dos nossos argumentos. Não havia mais espaço para empurrar com a barriga e fingir que o problema não existia e não existe. E o problema surgiu e ainda perdura em razão de comportamentos malintencionados, premeditados e omissões visando sempre prejudicar a parte mais fraca e via de regra desamparada: o trabalhador aposentado.

Neste momento devemos permanecer unidos e atentos para que os nossos direitos sejam preservados. Não podemos permitir novas armadilhas. Não podemos esquecer que o nosso inimigo – o inimigo que nunca procuramos ter e com quem temos de conviver – é ardiloso e poderá tentar impor condições inaceitáveis para nós na criação e gestão do futuro fundo.

A união e humildade será a chave das entidades e das lideranças mais envolvidas para atingirmos o objetivo. Não foram em vão as treze viagens à Brasília, somente neste ano, para contatos com autoridades; as mais de 1.000 páginas de memoriais, representações e históricos escritos e entregues aos mais diversos destinatários.

Nada disso nos cansou e não podemos ceder agora. AFABAN DE CURITIBA - Diretoria